



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

APROVADO
EM 06/10/25

Comissão de Constituição,
Justiça e Bem-Estar Social.

ENTRADA 15-09-25
DEVOLUÇÃO 06-10-25

PROJETO DE LEI Nº 56/2025
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 824 DATA: 12/09/25

ENCARREGADO: Liliana

Comissão de Orçamento, Finanças
e Infra-Estrutura Urbana e Rural

Entrada 15-09-25
Devolução 06-10-25

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART.
17 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.574/2003 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTÓGRAFO Nº 1119/2025

Art. 1º. Fica alterado o inciso III do Art. 17 da Lei Municipal nº 1.574/2003 de 09 de setembro de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. [...]

III - as licenças para tratamento de saúde em pessoa da família, acima de 60 (sessenta) dias, pelo tempo igual ao número de dias das respectivas licenças.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 12 de setembro de 2025.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal